



**Senado Federal**

Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

**REQUERIMENTO N° /2015-CDR**

Requeiro, nos termos do disposto no artigo 93, inciso I e II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para a instrução do Projeto de Lei do Senado 186, de 2014, que dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.

Para tanto convidamos:

Representante do Instituto Brasileiro Jogo Legal;

Representante do Ministério Público Federal;

Representante do Programa Ambulatorial do Jogo do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo;

Ciro Batelli, empresário e ex-vice-presidente do Caesars Palace, em Las Vegas;

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei do Senado 186, de 2014, tem a intenção de debater e instituir a exploração dos jogos de azar no território nacional.

Muito embora seja inegável a relevância do aspecto financeiro que a implantação e disseminação dos jogos de azar poderia trazer à economia brasileira, é necessário priorizar a análise dos demais critérios que compõem a sua essência.

Nesse sentido, gostaríamos de trazer à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, um representante do Instituto Brasileiro



**Senado Federal**

Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Jogo Legal e o empresário Ciro Batelli, a fim de melhor elucidarem os benefícios da implantação do jogo.

Por outro lado, visando ao engrandecimento da discussão, acreditamos ser imprescindível a participação do Ministério Público Federal para tratar da legalidade e consequências da prática dos jogos e um representante do Programa Ambulatorial do Jogo, para discorrer sobre como o vício afeta o cotidiano daqueles que participa, do jogo.

Neste contexto, peço o apoio dos demais pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2015.

**Senador Wellington Fagundes**